



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 455, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a concessão de prorrogação do benefício **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **JUREMA RODRIGUES OLIVEIRA**”.

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 4542/2022, promovido pela servidora em 18/05/2022;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 09/10/2025, afirmando a necessidade da Prorrogação da concessão do auxílio-doença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder a Prorrogação da concessão do benefício do Auxílio-Doença, de **360 (trezentos e sessenta)** dias, a servidora **JUREMA RODRIGUES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxílio Serviços Gerais, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Gestão de Governo (Setor de Protocolo), matrícula n.º 4550, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 22/08/2026**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **28 de agosto de 2025**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSE ERIVAN TAVARES DE MORAES
Assinado de forma digital por JOSE ERIVAN TAVARES DE MORAES:77694252472
Dados: 2025.10.17 19:56:48 -03'00'

José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<i>Mural Pmco</i>
Em	<i>17/10/2025</i>
Matrícula do Servidor	<i>10503</i>
<i>Quique</i>	
Assinatura	